



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça João Nery de Santana, 197, Centro	77 3642-2157	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 020 DE 16 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 020 DE 16 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA PARA O BIÊNIO 2023 a 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS NO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas e considerando a Lei Municipal nº 159 de 19 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde para o exercício 2023-2024, nos termos da Lei Municipal 159 de 19 de agosto de 2020, as entidades representativas com seus respectivos membros:

I. DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO.

a) Secretaria Municipal de Saúde.

Titular – Silvio José Alves Rodrigues

Suplente – Cidiclei Leite da Silva

b) Secretaria Municipal de Administração.

Titular – Solange de Oliveira Ferreira

Suplente – Ana Paula dos Santos Leite

c) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular – Marcela Viviane B. Portela

Suplente – Marinalva Porto Barros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA**

**II. DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO
SUS.**

**a) Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e
Endemias.**

Titular – Valter Souza Silva

Suplente – Maria Renilda Ferreira Lima dos Santos

b) Colegiado da Atenção Básica.

Titular – Tamires Sá Teles de Souza

Suplente – João Barbosa do Carmo Júnior

**c) Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público
Municipal de Oliveira dos Brejinhos.**

Titular – Terezinha Martins de Oliveira

Suplente – Adriana da Conceição Ribeiro

III. DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) APLB- Núcleo de Oliveira dos Brejinhos.

Titular – Telma Regina Saldanha da Silva

Suplente – Lucinete Nunes Leite

b) Igreja O Brasil para Cristo.

Titular- Robson Gonçalves Passos

Suplente- Adna Jaciara Santos Bezerra Saldanha

c) Associação Comunitária do Saco do Fogo.

Titular – Roseli Amorim de Matos

Suplente – Edigar Gomes Santana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA**

**d) Paróquia Nossa Senhora da Oliveira (Pastoral da
criança).**

Titular – Isabel Pereira de Jesus Pinho

Suplente – Antônio Pereira de Souza

**e) Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura
Familiar (SINTRAF).**

Titular – Jeova Portela Leite

Suplente – Ducília dos Santos Mendes de Oliveira

**f) Associação Brejinhense de Apoio à Criança, ao
Adolescente e a Cultura.**

Titular: Aguinaldo Francisco Neves

Suplente: Rosália Gomes Sacramento

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta própria do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Oliveira dos Brejinhos, 16 de março de 2023


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal

Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-53